

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/009/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 009/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0006287-0

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE GALERIA POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO –TUNNEL LINER-E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Diogo Faria, nº 1202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, CEP 04037-004 – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X-SSP/SP e do CPF nº 664.615.378-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI 124772226, despacho autorizatório em doc. SEI 124772785, publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/05/2025, do Processo nº 6022.2022/0006287-0, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica autorizada a prorrogação prazo de execução contratual por **mais 60 (sessenta) dias corridos** a contar de **05/05/2025** e previsão de término em **03/07/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro de doc. SEI nº **124592747**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **009/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de maio de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:



Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP




Angelo Ramos de Figueiredo
R.E. 916.4022
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VRH3K-CK3NA-K6B5D-TWYAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRH3K-CK3NA-K6B5D-TWYAS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in black ink.